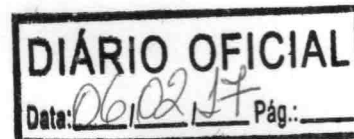




Estado do Pará
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL



PORTARIA Nº 002/2017 - CGMP/PA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Parauapebas (2ª Promotoria de Justiça Criminal), Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, bem como visando cumprir com o calendário das inspeções previstas para o corrente ano, e ainda da necessidade de realizar Avaliação do período de Estágio Probatório dos Membros deste *Parquet* que nesta condição se encontram no exercício dos cargos acima mencionados, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – **DELEGAR**, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, a Promotora de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA**, funções específicas para, na qualidade de Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeções Ordinárias** nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Parauapebas (2ª Promotoria de Justiça Criminal), Canaã dos Carajás, Curionópolis e Eldorado dos Carajás, no período de **20 a 24 de fevereiro de 2017**;

II – **DESIGNAR** o servidor efetivo deste Órgão Ministerial lotado na CGMP, **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 1º de fevereiro de 2017.


ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará